



**Santander Pensões, SOCIEDADE
GESTORA DE FUNDOS DE
PENSÕES, SA.**

**Relatório e Contas
Ano 2021**

**Fundo de Pensões Banco
Santander Totta**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. L.", is located in the bottom right corner of the page.

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	4
II - DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	15
III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	17
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	19
V - NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	21
1 – Identificação do Fundo, Associado(s), Adesões Coletivas e Entidade(s) Gestora(s).....	22
2 – Alterações ocorridas ao plano.....	23
3 – Políticas Contabilísticas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras.....	24
4 – Regime Fiscal.....	26
5 – Inventário de Investimentos.....	28
6 – Imóveis.....	31
7 – Riscos associados à carteira de investimentos.....	32
8 – Estado e outros entes públicos (Ativo).....	34
9 – Outras entidades (Ativo).....	35
10 – Acréscimos e Diferimentos (Ativo).....	35
11 – Acréscimos e Diferimentos (Passivo).....	36
12 – Ganhos líquidos dos investimentos e Rendimentos líquidos dos investimentos.....	36
13 – Contribuições.....	37

Relato Financeiro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021



14 – Pensões, capitais e prémios únicos vencidos.....	37
15 – Outras despesas.....	37
16 – Factos relevantes (Pandemia Covid19).....	38
VI - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS.....	39

I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório do Fundo Pensões do Banco Santander Totta, S.A.

Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

O ano de 2021 começou com uma forte crença na refiação da economia mundial, com o regresso à normalidade propiciado pelas vacinas e vastos estímulos orçamentais a sustentarem a tese da maioria dos investidores.

A vitória Democrata nas eleições para o Senado na Geórgia, no início do mês de Janeiro, muito contribuíram para esta narrativa. A obtenção do controle do Senado permitiu, no decorrer do primeiro trimestre, aprovar o "American Rescue Plan Act", injetando 1,9 biliões de dólares de estímulo orçamental na economia norte-americana.

Durante este período, o consenso de mercado acreditava numa manutenção da política monetária acomodativa por um período longo, com a Reserva Federal a indicar que a sua taxa de juro diretora não deveria sofrer alterações até finais de 2023.

Apesar destes estímulos o mercado acreditava que a evolução dos preços do cabaz de bens e serviços se manteria estável, apontando o consenso de mercado a um nível de 2% para a inflação no consumidor no final do quarto trimestre.



No que toca à pandemia o ano começou com muitos países em modo de quarentena, mas o desenrolar da campanha de vacinação e a progressiva queda do número de casos globais deram confiança que o mundo conseguiria ultrapassar o impacto do Covid19 rapidamente.

A descoberta da variante Delta do vírus Covid19, no 2º trimestre, acabou por se revelar um choque para a narrativa vigente.

Para além de um ritmo de transmissão muito superior à estirpe original, a eficácia das vacinas revelou-se inferior para esta mutação. Ainda assim, a já elevada taxa de inoculação na Europa e Estados Unidos preveniram uma elevada taxa de hospitalização, como a que se havia registado em finais de 2020 e inicio de 2021.

Os constrangimentos provocados pelas medidas de contenção para a nova estirpe conduziram a uma aceleração das pressões inflacionistas a nível global. Ainda assim, os principais Bancos Centrais transmitiram uma visão de transitoriedade do fenômeno, justificando a sua visão com uma aceleração da procura baseada na reabertura das económicas e recuperação dos volumes face a 2020.

Neste período, no entanto, a Reserva Federal norte-americana deu o primeiro sinal que poderia reverter a sua política expansionista, indicando na sua reunião de Junho duas subidas de taxa em 2023.

Não foi preciso esperar muito para que o mercado incorporasse expectativas mais agressivas de normalização monetária, começando a preocupar-se com as pressões inflacionistas que se manifestam por todo o planeta. Com a subida dos custos energéticos no terceiro trimestre, com o gás natural europeu a triplicar no período, rapidamente os investidores incorporaram uma subida de taxas de juro em 2022.

Para além da necessidade de uma intervenção de vários estados para estabilizar os preços energéticos, pela primeira vez, na sua reunião de Setembro, a Reserva Federal indicou uma subida

	2020	2021e	de taxas para 2022, reforçando a visão do mercados, e
PIB EUA	-3,40%	5,40%	introduzindo dúvidas claras na narrativa de
Inflação EUA	1,20%	4,60%	transitoriedade das pressões inflacionistas.
PIB Zona Euro	-6,40%	5,20%	
Inflação Zona Euro	0,30%	2,60%	A entrada no quarto trimestre trouxe uma aceleração
PIB Portugal	-8,40%	4,50%	desta inversão de políticas monetárias. No espaço de
PIB Espanha	-10,80%	4,60%	semanas, foi anunciada uma redução progressiva das
PIB China	2,20%	8,00%	compras de Obrigações do Tesouro e duplicado o ritmo

Fontes: Santander Asset Management, Banco Santander Totta, FMI, Bloomberg. (e) Variações anuais estimadas.

da mesma, para que o mês de Março de 2022 marque o fim do programa de compras extraordinário lançado em 2020. Na última reunião de 2021 os governados da Reserva Federal dos EUA consideraram que o atual contexto macroeconómico requer uma remoção rápidas das compras de títulos do tesouro e 3 subidas de taxa em 2022.

Neste período outra nuvem de incerteza atingiu a economia global: A variante Omicron do Covid19. Ainda mais transmissível que a Delta, esta estirpe conduziu a novas restrições em múltiplos países, obrigando os investidores a contemplarem a pandemia como um risco relevante para as suas projeções para o ano de 2022.

Assim, fruto da evolução rápida das suas projeções de crescimento e inflação, a Reserva Federal concentrou as atenções em 2021. No entanto diversos Bancos Centrais mundiais, especialmente de

países emergentes, onde o fenômeno da inflação é recorrente e tem elevado peso na qualidade de vida das populações, iniciaram subidas agressivas de taxa de juro e retirada de estímulos.

O Banco Central Europeu tentou, no decorrer dos doze meses, demonstrar as diferenças claras, especialmente ao nível do mercado laboral, que existem entre a economia do continente europeu e os Estados Unidos da América. A taxa de participação da força laboral europeia manteve-se próxima dos níveis de 2019 e não existem subidas de ordenados como as verificadas na América do Norte, o que não provoca uma segunda derivada de pressão sobre a sua política como no caso americano.

Ainda assim, na reunião de Dezembro, o BCE anunciou o fim da ajuda extraordinária de combate à pandemia em Março de 2022.

Na prática o Banco Central reverteu a sua política monetária para os estímulos que se encontravam em vigor em Dezembro de 2019.

O ano de 2021 ficou marcado pela agitação nos mercados financeiros. Ao contrário dos últimos cinco anos, que se caracterizaram por movimentos uniformes de subida ou descida nas diferentes classes de ativos,

2021 trouxe uma nova realidade, com a grande maioria de ativos de taxa de juro a registarem performances negativas e classes de maior risco, como as ações, a apreciarem de forma significativa.

Perante este contexto, a classe de ativos que melhor comportamento revelou no decorrer de 2021 foram as ações de mercados desenvolvidos. Com uma subida de 28,7%, o S&P 500 mais do que duplicou face ao mínimo de março 2020. Em sentido oposto, a rápida inversão de expectativas de política monetária conduziu as obrigações do tesouro mundial a perderem -2,5% nos EUA e -3,4% na Europa.

Economia Portuguesa

A eficácia e adesão à vacinação permitiu uma redução clara número de óbitos no território nacional. Com uma taxa de vacinação em redor de 90% e apesar do número de novos casos de infecção por Covid19 ser, no final de 2021, 3 vezes superior face ao período homólogo, o número de óbitos diários era inferior em 70%.

Evolução dos Índices Acionistas
(Fonte: Refinitiv)



Evolução dos Índices Obrigacionários
(Fonte: Refinitiv)



Face a este cenário, as restrições à mobilidade nos últimos meses de 2021 eram inferiores face ao registado no mesmo período de 2020, suportando a tendência de recuperação da atividade económica durante o último trimestre de 2021 e contrariando desacelerações mais pronunciadas registadas no norte da Europa e Estados Unidos da América.

No ano de 2021 a economia portuguesa terá crescido cerca de 4,5%, com os contributos positivos do consumo privado e do investimento, parcialmente anulados pelo contributo negativo das exportações líquidas, num ano em que o turismo ainda não recuperou plenamente.

A medida que a Pandemia dá lugar a um contexto Endémico, embora envolto num contexto de elevada incerteza, a atividade económica deverá prosseguir em ritmos mais estáveis (sem o impacto de potenciais confinamentos) convergindo para o padrão natural de crescimento trimestral em redor de 0,6%. O nível de Produto Interno Bruto alcançado em finais de 2019 deverá ser alcançado no terceiro trimestre de 2022. O efeito transporte de crescimento do quarto trimestre de 2020, face à média observada, terá tido contributo de dois terços para o crescimento de 2021, ao qual acresce um crescimento adicional de 1,8% produzido ao longo do ano de 2021.

Política de investimento

A carteira de valores do Fundo será constituída em obediência a critérios de segurança, rendibilidade e liquidez e dela farão parte um conjunto diversificado de aplicações, designadamente, ações, obrigações diversas, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial como integrantes do Fundo.

A política de investimento do Fundo será orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou a obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados.

As aplicações do Fundo serão realizadas com maior incidência na classe de obrigações. Esta classe abrange os títulos de dívida pública ou privada, de taxa fixa ou de taxa variável, obrigações indexadas à inflação, títulos de participação e outros instrumentos representativos de dívida, bem como as unidades de participação em organismos de investimento coletivo que detêm, pelo menos 2/3 do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações. Tendo a Sociedade Gestora como objetivo selecionar os emitentes de acordo com certos padrões de risco.

Assim:

- O investimento em obrigações de emitentes de mercados emergentes, não deverá ser superior a 5% do valor do fundo e será preferencialmente denominado em Euros;

- O investimento em obrigações diversas deverá seguir a prudência adequada ao perfil do fundo. No caso de emitentes internacionais serão privilegiados os com notação de risco mínima de BBB- (investment grade) e, no caso de emitentes nacionais, serão privilegiadas, designadamente, empresas cotadas, grandes empresas ou empresas participadas pelo Estado.
- As emissões internacionais com rating inferior a BBB-, não deverão exceder 15% do valor global do Fundo.
- Para notas estruturadas emitidas sem rating será considerado o rating do subjacente. No caso de notas colaterizadas será considerado o rating mínimo entre o colateral e o ativo subjacente. No caso de um cabaz de subjacentes será considerado o rating médio ponderado.

A classe de ações engloba o investimento entre ações, organismos de investimento coletivo que detêm, pelo menos 2/3 do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em ações, obrigações convertíveis ou que confiram o direito à subscrição de ações, futuros, nomeadamente sobre ações ou índices de ações, warrants autónomos e opções.

O investimento nos referidos contratos de futuros e de opções, em termos de exposição ao risco, tomando por base o valor nominal dos contratos no caso do primeiro, e pelo delta, no caso dos segundos, não poderá ser superior à prevista se o investimento fosse efetuado diretamente nos mercados acionistas.

A Liquidez contempla o numerário, os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária, e os instrumentos representativos de dívida de curto prazo, nomeadamente os bilhetes do Tesouro, certificados de depósito e papel comercial.

O Imobiliário compreende as aplicações em terrenos e edifícios, créditos decorrentes de empréstimos hipotecários e de empréstimos aos participantes do Fundo, ações de sociedades imobiliárias e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário. O investimento em cativos imobiliários diretos não poderá representar mais de 10% do patrimônio do fundo.

Os terrenos e edifícios detidos pelo Fundo não podem ser de exploração industrial nem ter uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo fundo.

O fundo poderá investir em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário, incluindo fundos geridos por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a sociedade gestora.

No final do período em análise, o Fundo de Pensões do Banco Santander Totta, S.A., tal como definido na sua política de investimento e com o objetivo de apresentar uma carteira conservadora, apresentava uma carteira diversificada, composta por Obrigações de Taxa Indexada e de Taxa Fixa (cerca de 59,21% do total dos ativos do Fundo), Imobiliário (indicativamente, cerca de 11,94% do

Fundo), e por uma componente de maior risco (classe acionista com exposição ao mercado europeu e norte-americano) que representava, indicativamente, 18,68% da carteira, sendo o restante composto por disponibilidades e outros ativos.

Benchmark

De acordo com a política de investimento, serão definidos, para cada classe de ativos, os seguintes benchmarks e limites de investimento:

Classe de ativos	Benchmark Central (%)	Intervalos Permitidos (%)
Liquidez	5	0-15
Imobiliário	15	0-25
Investimento direto em imobiliário		0-10
Obrigações	65	40-95
Commodities	0	0-5
Ações	15	0-20
Alternativos	0	0-10

Evolução dos riscos materiais a que o Fundo se encontra exposto

- Risco de Rendimento:
 - O Fundo não apresenta garantia de rendibilidade;
 - O fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o seu valor em função desse facto. O Fundo está sujeito, na sua componente obrigacionista, ao risco de taxa de juro de curto e de longo prazo. Adicionalmente o fundo está sujeito ao risco de crédito e financeiro.
- Risco de Crédito
 - Como risco de crédito entende-se a capacidade financeira dos emitentes das obrigações que integram o património do Fundo para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes.
- Risco de Taxa de Juro:
 - Os preços das obrigações que integram a carteira do fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. Desta forma, caso se verifique uma subida das taxas de juro, os preços das obrigações detidas pelo fundo sofrerão uma desvalorização e o valor do Fundo registará uma diminuição, tendo no entanto um efeito positivo na remuneração do reinvestimento do cupão. Inversamente, uma descida das taxas de juro determinará uma valorização das obrigações e consequentemente do Fundo.
- Risco Financeiro
 - Como risco financeiro entende-se risco de variação de preços dos ativos que compõem a carteira; risco de variação das taxas de juro de curto prazo ou de

longo prazo que se traduz em risco de reinvestimento dos fundos em cada momento aplicados; risco de flutuações cambiais, que se traduz em alterações no valor das posições em moeda estrangeira, quando convertidas em euros.

- Risco Liquidez
 - Entenda-se como liquidez não o nível de cash que os fundos devem ter, mas sim a capacidade do Fundo em vender os ativos que detém em carteira de uma forma célere e com o mínimo impacto material.
- Risco Fiscal
 - Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos ativos fundo.
- Risco de conflitos de interesse
 - O Fundo poderá adquirir emissões de entidades que fazem parte do mesmo grupo económico da Sociedade Gestora, o qual tem o Banco Santander como entidade dominante.

Gestão dos riscos materiais a que o Fundo se encontra exposto

A gestão dos riscos está sob primeira responsabilidade da Administração da Santander Pensões a quem compete a definição da estratégia e do perfil de risco adequado. A aplicação concreta da estratégia definida e a manutenção da atividade dentro do perfil de risco, competem a diversas áreas e a todos os níveis da estrutura, tanto numa perspetiva global como dentro de cada área de atividade.

Foram aprovados em Comité de Riscos da Santander Pensões os seguintes manuais: Manual de Controlo de Crédito, Manual de Controlo de Riscos de Mercado e Performances, Manual de Controlo de Risco Operacional, onde estão descritos os métodos para mensurar os diferentes tipos de riscos, nomeadamente os seguintes:

Risco de Liquidez – É analisada a posição dos ativos dos fundos distribuídos por classe de ativos, ordenadas por critérios de liquidez, incorporando a informação sobre os ativos não líquidos da carteira de acordo com o procedimento de controlo da liquidez das carteiras.

Performance & Benchmarking – É analisada a rendibilidade do Fundo e respetiva comparação com a concorrência.

Risco de Crédito – Estabelecimento e seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira. São acompanhados eventuais excessos e definidas medidas corretivas, assim como a concentração do património por tipo de ativos.

Risco de Mercado – É reportado o acréscimo de perda potencial máximo por uso de derivados nos fundos mobiliários vigiando por que todos os valores estejam dentro dos limites definidos e limites legais. É igualmente reportada e seguida a evolução da modified duration do fundo.

Risco Operacional - Análise do número de erros mensais e do impacto em custos devido a erros operacionais.

Risco Regulamentar – São reportados eventuais excessos e medidas de regularização, assim como a síntese de cumprimento das diversas obrigações legais e regulamentares que são acompanhadas detalhadamente no Comitê de Compliance.

Performance

Nos últimos 11 anos a rendibilidade e o risco do Fundo foi a seguinte:

Ano	Rendibilidade	Risco	Classe de Risco
2010	-1,91%	9,43%	4
2011	-21,24%	14,66%	5
2012	7,64%	4,22%	3
2013	5,59%	3,99%	3
2014	3,54%	4,87%	3
2015	4,34%	5,18%	4
2016	2,17%	4,33%	3
2017	5,31%	1,62%	2
2018	-0,98%	3,20%	3
2019	7,18%	1,99%	2
2020	1,82%	6,75%	4
2021	5,13%	3,72%	3

Fonte: APFIPP e SAM SGOIC

Nota: As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes

Nos últimos 3 anos:

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- O fundo passou a suportar comissões de manutenção de saldos de conta desde o mês de Agosto 2020.

Evolução dos ativos sob gestão

O valor total da carteira do Fundo, à data de 31 de dezembro de 2021, era de 1 164 201 916€.

Valor da quota-parte do Fundo afeta

O valor total da carteira do Fundo é afeto ao Banco Santander Totta, S.A.

Valor atual das responsabilidades passadas

O valor atual das responsabilidades passadas obtidas pelo cenário de financiamento era de 1 145 752 320 €.

Nível de cobertura das responsabilidades passadas

O nível de cobertura das responsabilidades passadas identificadas no ponto anterior era de 102%.

Eventos Relevantes

Impactos na área de negócio dos Organismos de Investimento Coletivo – Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e Estado de Emergência em Portugal

1) Ativação do Plano de Contingência

O Plano de continuidade de Negócio que a SAM SGOIC manteve-se ativo durante parte do ano 2021, tendo a entidade gestora terminado o ano com todos os seus colaboradores em situação de teletrabalho.

Em face da deterioração da situação pandémica e das novas orientações do Governo (com o aumento dos casos de covid-19, tornou-se obrigatório o recurso ao teletrabalho a partir de 25 de Dezembro de 2021 – RCM nº 181-A/2021 de 21 de Dezembro de 2021, publicada em Diário da República de 23/12/2021, que alterou as medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia da

doença COVID -19), a SAM manteve todos os colaboradores no regime de teletrabalho a partir dessa data, situação que se prolongará até novas instruções das autoridades governamentais.

Mantendo-se o cenário de alguma instabilidade na situação pandémica do país, ao longo de todo o ano, a Sociedade Gestora foi sucessivamente adaptando o plano de regresso/retorno dos colaboradores às instalações físicas, implementando o regime de teletrabalho total ou parcial de forma alternada, para dar cumprimento às orientações para o recurso ao teletrabalho, tendo em conta que o normativo vigente, em cada data.

A declaração do estado de pandemia constituiu um teste à robustez do modelo de controlo interno implementado, quer ao nível de procedimentos, com as necessárias adaptações de alguns processos de forma a garantir o nível de efetividade esperado para o perfil de risco da entidade Gestora, quer ao nível das respostas a providenciar a clientes, entidades reguladoras e acionista, e em face da ausência de incidências relevantes, conclui-se que o modelo se revelou robusto em face de situações extremas não anteriormente testadas.

2) Impacto nas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que as atuais circunstâncias decorrentes da pandemia não tem impactos significativos nas Demonstrações Financeiras do Fundo.

3) Reconsideração da Continuidade

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que as atuais circunstâncias decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

Lisboa, 31 de Janeiro de 2022



Relato Financeiro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

II - DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2021-12-31	2020-12-31
ACTIVO			
	Investimentos		
6	Terrenos e edifícios	30 847 683,00	20 667 937,00
5	Instrumentos de capital e unidades de participação	545 126 877,95	506 178 944,64
5	Títulos de dívida Pública	337 617 691,01	339 898 054,32
5	Outros títulos de dívida	183 598 036,97	181 461 068,98
	Empréstimos concedidos		
	Numerário, depósitos em inst. crédito e apl. MMI	37 386 611,19	53 599 160,27
5	Outras aplicações	21 656 458,63	21 901 413,84
	Outros activos		
	Devedores		
	Entidade gestora		
8	Estado e outros entes públicos	16 433 378,95	26 401 990,72
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
9	Outras entidades	219 388,13	199 949,13
10	Acréscimos e diferimentos	2 250 572,22	3 713 238,41
	TOTAL ACTIVOS	1 169 116 697,06	1 144 021 812,21
PASSIVO			
	Credores		
	Entidade gestora	674 555,38	663 724,45
	Estado e outros entes públicos	36 305,39	79 432,40
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades	53 954,56	83 691,10
11	Acréscimos e diferimentos	149 925,26	149 342,87
	TOTAL PASSIVO	914 780,79	975 191,82
VALOR DO FUNDO		1 164 201 916,27	1 143 045 620,39
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		8,9889	8,5501

**III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER
TOTTA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2021-12-31	2020-12-31
13	Contribuições	24 083 771,34	16 950 702,95
14	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	60 193 369,07	54 946 501,14
12	Ganhos líquidos dos investimentos	39 572 767,46	8 872 422,66
12	Rendimentos líquidos dos investimentos	21 289 151,96	15 615 235,68
	Outros rendimentos e ganhos	504 129,00	101 268,13
15	Outras despesas	-4 100 154,83	-4 120 265,64
	Resultado líquido	21 156 295,86	-17 527 137,36

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE PENSÕES BANCO
SANTANDER TOTTA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2021**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2021**

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2021	2020
	Fluxos de caixa das actividades operacionais		
	Contribuições		
	Contribuições dos assazadeiros	21 595 000	14 470 000
	Contribuições dos participantes/beneficiários transferentes	2 488 771	3 198 093
	Pensões, cotizadas e prémios unicos vedados		
	Pensões pagas	(51 384 306)	(48 037 929)
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitais		
	Captações vencidas (Remunções/Vencimentos)		
	Transferências		
	Vencimentos relativos ao pagamento de pensões e subvenções de morte	7 808 604	7 627 218
	Prémios de seguro de risco de mortalidade em morte	1 335 936	1 167 377
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	505 962	102 810
	Participação nos resultados dos contratos de seguro criados em nome do fundo		
	Reembolsos fora das suscrições legalmente previstas		
	Devolução por excesso de financiamento		
	Rendimentos		
	Remunerações de gestão	(2 131 042)	(2 058 102)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos	(16 380)	(108 982)
	Outros rendimentos e ganhos		
	Outras despesas	(422 430)	(356 176)
	Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	(39 589 824)	(41 584 876)
	Fluxos de caixa das actividades de investimento		
	Recebimento		
	Aquisição/encobrimento dos investimentos	449 551 778	411 028 708
	Resumidos das investimentos	23 148 176	17 699 783
	Pagamentos		
	Aquisição de investimentos	(489 333 145)	(400 039 034)
	Comissões de transacção e mediação	(76 744)	(65 937)
	Outros gastos com investimentos	(220 598)	(285 616)
	Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	23 069 467	28 389 904
	Variações de caixa e seus equivalentes	(16 520 357)	(13 194 974)
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	287 818	(393 456)
	Caixa no início do período de reporte	53 599 160	67 187 591
	Caixa no fim do período de reporte	37 366 613	53 599 160

**V - NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E À DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

V – NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 – Identificação do Fundo, Associado(s), Adesões Coletivas e Entidade(s) Gestora(s)

O Fundo de Pensões Banco Santander Totta, adiante designado por Fundo, foi constituído em 30 de dezembro de 1988 e tem como Sociedade Gestora o Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

O Plano de Pensões de Benefício Definido dos colaboradores do Banco Santander Totta, segue o estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). O plano de Pensões do Banco Santander Totta não é um plano contributivo, uma vez que as contribuições efetuadas decorrem do estabelecido no ACT.

As principais regras que regem o Fundo são as seguintes:

- **Elegibilidade:** Todos os funcionários que pertençam ao quadro de pessoal efectivo;
- **Coberturas:** Pensões de invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, Subsídio de morte, SAMS e prémio de final de carreira;
- **Tempo de serviço pensionável:** Número de anos completos de serviço na banca;
- **Salário pensionável:** Última retribuição mensal que inclui o vencimento base e diuturnidades;
- **Pensão de invalidez e invalidez presumível:** Calculada pela aplicação da percentagem definida no Anexo IV do ACT ao salário pensionável (exceto diuturnidades). A este montante é adicionada a importância correspondente às diuturnidades. A esta pensão aplicam-se as deduções das pensões a pagar pelo Regime Geral de Segurança Social, conforme aplicável;
- **Pensão de sobrevivência:** Em caso de morte do participante enquanto ativo, a pensão será igual a 40% do salário pensionável (excluindo diuturnidades); em caso de morte de um reformado, a pensão será igual a 40% do salário pensionável (excluindo diuturnidades) a que o reformado teria direito se estivesse no ativo, na data da morte. Para os pensionistas oriundos de colaboradores ou reformados do ex-BTA, ao benefício do ACT é descontada a pensão de sobrevivência atribuída pelo Regime Geral de Segurança Social proporcional ao tempo de serviço no Banco enquanto colaborador.
- O plano de pensões prevê a existência de direitos adquiridos de acordo com a cláusula 98 do ACT;
- A atualização das pensões é automática de acordo com o disposto nas cláusulas 95 e 102 do ACT. O associado assume o pagamento de qualquer contribuição extraordinária para fazer face à referida atualização de pensões;

- SAMS – O associado efetua a contribuição por beneficiário de acordo com a sua situação e em função do estabelecido no Anexo VI do ACT, para o SAMS, entidade autónoma gerida pelo Sindicato;
- Subsídio por morte – Em caso de morte de um Participante ou de um Beneficiário (de invalidez ou invalidez presumível) haverá lugar ao pagamento de um subsídio de morte de acordo com o definido na cláusula 102 do ACT. Para a população Segurança Social o valor deste subsídio é determinado pela diferença positiva do salário ou pensão recebida no momento da morte e o valor assegurado pelo CNP (de três vezes o IAS).
- Prémio de final de carreira - À data da passagem à situação de reforma (invalidez ou invalidez presumível) ou em caso de morte no ativo, o trabalhador terá direito a um prémio no valor de 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data, conforme estabelecido na cláusula 74 do ACT.

2 – Alterações ocorridas ao plano

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de Janeiro, os trabalhadores bancários que se encontravam no ativo, inscritos no CAFEB e admitidos no sector antes de 3 de março de 2009, passaram a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social.

No final de 2011, o Banco acordou com o Governo a transferência para o Estado de responsabilidades associadas a pensões em pagamento, conforme estabelecido no Decreto-Lei 127/2011, de 31 de dezembro. De acordo com a referida legislação, apenas foram transferidas para o Estado as responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo, constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário (o que decorre da aplicação do ACT do Sector Bancário).

O Banco, através do seu Fundo de Pensões, mantém a responsabilidade por possíveis atualizações futuras do valor das pensões, dos benefícios de natureza complementar às pensões e reforma e sobrevivência assumidas pela Segurança Social. Também o pagamento de pensões de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivo, desde que referente ao mesmo trabalhador, mantém-se como responsabilidade do Fundo, assim como a pensão de sobrevivência devida a familiar do atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de janeiro de 2012.

As alterações ocorridas no fundo do BST em 2016 são as que decorrem do acompanhamento das alterações do Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário publicado no BTE nº 29, de 8 de agosto de 2016.

Não se verificaram alterações ao Plano de Pensões durante o ano de 2021.

3 – Políticas Contabilísticas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras

A contabilização dos valores do Fundo de Pensões observa o disposto na Norma Regulamentar n.º12/95 – R de 6 de julho de 1995 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com as alterações introduzidas pelas Normas Regulamentares 12/2002 – R de 7 de maio de 2002, 8/2002 – R de 7 de maio de 2002, 10/2002 – R de 7 de maio de 2002 e 7/2007 – R de 17 de maio de 2007, as quais preveem os princípios contabilísticos, dentre os quais se destacam os seguintes:

- Os valores contabilizados em Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo correspondem às operações verificadas no período que decorre entre duas datas aniversárias consecutivas, que correspondem a 31 de dezembro de cada ano;
- Os saldos das contas de Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo são transferidos para a conta Valor do Fundo na data aniversária;
- As contribuições a contabilizar na respetiva conta de Acréscimos ao valor do Fundo devem ser as efetivamente recebidas;
- Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos, mas não recebidos, são especializados a cada fecho de carteira;
- Não são contabilizados como rendimentos os juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como qualquer juro já vencido cujo pagamento se encontre suspenso;
- A contabilização dos ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações é efetuada pela diferença entre o produto da venda do investimento ou da sua cotação, e o valor pelo qual se encontra contabilizado. Estas operações são registadas nas rubricas Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo;
- Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério Custo médio ponderado.

Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

A avaliação dos ativos que compõem o património do Fundo respeita o previsto na Norma Regulamentar n.º 9/2007 – R de 28 de junho de 2007, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a qual estabelece os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos:

- Os ativos que se encontram admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado, correspondente

(a) à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação ou (b) à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar. Caso estes ativos não tenham sido transacionados por período de 30 dias, apresentem reduzida liquidez, ou cujas condições económicas se tenham alterado desde a última transação efetuada, são equiparados a ativos não admitidos à cotação, sendo avaliados como se descreve de seguida;

- Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados pela aplicação da seguinte sequência de prioridades: (a) o valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, caso essas ofertas sejam representativas, (b) metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de ativos cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares, que tenham risco de crédito semelhante, sejam oriundos do mesmo sector económico e da mesma zona geográfica e que produzam resultados semelhantes perante mudanças nas condições de mercado e (c) modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes;
- Os valores representativos de dívida não cotados ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflete o seu presumível valor de realização. Essa cotação será procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora.

Terrenos e Edifícios

O justo valor de cada terreno ou edifício é obtido através de uma avaliação separada efetuada por um perito independente. A avaliação dos terrenos ou edifícios é efetuada: a) anteriormente à entrada do respectivo terreno ou edifício para o património do fundo de pensões; c) pelo menos uma vez em cada três anos, para os terrenos ou edifícios pertencentes ao património dos fundos de pensões fechados.

Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de futuros são valorizadas periodicamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras".

A margem inicial é registada na rubrica "Outras contas de devedores". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos em Euros com base no câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço, sendo os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

4 – Regime Fiscal

Em sede de IRC

Os rendimentos de Fundos de Pensões são isentos de IRC e imposto municipal sobre transações, conforme definido pelo Art.º16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Nas situações em que ocorre retenção na fonte de IRC, as entidades isentas devem:

- Tratando-se de operações de compra e venda de obrigações, devem ser registadas individualmente, operação a operação, numa conta corrente com o Estado, em que se releve a débito o imposto retido na fonte por terceiros sobre os juros decorridos das obrigações adquiridas e a crédito o imposto retido pela entidade isenta sobre os juros decorridos das obrigações alienadas. O saldo desta conta será regularizado trimestralmente mediante a sua entrega ao Estado, quando credor, ou compensado, quando devedor, nas entregas do imposto retido a efetuar pela entidade isenta nos períodos subsequentes;
- Tratando-se de IRC relativo a Unidades de Participação em Fundos de Investimento Mobiliário, a entidade isenta deve registar em rubrica própria, a débito, o valor do imposto correspondente ao número de Unidades de Participação detidas, por contrapartida da rubrica Receitas de avaliação e alienação de aplicações. O saldo a débito será regularizado aquando do pagamento dos rendimentos respeitantes a estas Unidades de Participação.

Em sede de IVA

- Rendimentos Prediais – Isenção dos termos n.º29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).
- Juros e outras operações financeiras – isenção nos termos n.º27 do artigo 9.º do CIVA.
- Dividendos – Não tributados.

Em sede de IMT

- Estão isentas de IMT as aquisições de imóveis dos Fundos de Pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 16.º, nº 2 do EBF).

Em sede de IMI

- Os prédios integrados em Fundos de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação as taxas de Imposto Municipal de Imóveis (IMI), na sequência da revogação do artigo 49º do EBF efetuada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (OE 2016).

Em sede de Imposto de Selo

- As comissões de gestão e de depósito pagas pelos Fundos de Pensões passaram a estar sujeitas a imposto de selo (Verba 17.3.4 da TGIS) à taxa de 4%, na sequência da entrada em vigor da Lei nº 7-A/2016, de 30 de Março (OE 2016).

5 – Inventário de Investimentos

A carteira do Fundo apresenta em 31 de dezembro de 2021 um total de 1 087 999 066 euros, os quais não incorporavam o valor de juros decorridos referentes a títulos de dívida e papel comercial no valor de 2 235 356.

A carteira de investimentos em ativos decompunha-se da seguinte forma:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais Valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
Instrumentos de capital e Unit. participação					
Acções					
JACKSON FIN. Equity BlackStone CapH II	24 656 6 020 249	54 370 1 101 104		79 026 7 121 357	
	6 044 905	1 155 473	-	7 200 379	-
Fundos de investimento Mobiliário					
Multicrédito CL C	14 706 215		(51 634)	14 654 581	
Sant.Ac Europa CL C	23 850 652	6 295 877		29 186 329	
BlackStnGSO Eur 2015	13 784 654	509 728		14 294 383	
Fundo Bem Comum, FCR	412 333		(88 521)	323 812	
Explorer - II	1 191 048		(130 516)	460 532	
Explorer - III CL B	10 282 729		(8 449 365)	1 833 345	
SANTANDER EUR BOND	13 422 297		(187 635)	13 234 662	
JAN HND HRZN EURO CO	34 441 192		(158 968)	34 282 224	
SANTANDER GOVBONDIE	7 328 857		(125 071)	7 203 786	
SANTANDER REND CART	12 224 129		(20 721)	12 203 407	
MUTUAFOND CRTO PLAZO	5 001 687		(20 069)	4 981 598	
BlackRock Fixed Inc0	5 248 000		(38 000)	5 210 000	
DWS FL-DAT RATE NOTES	3 483 021		(7 032)	3 476 989	
THREADNEEDLE-PAN E S	12 003 680		(138 969)	11 864 720	
SHARES SP500 AMST	29 083 929	11 707 977		40 791 906	
SHARES ETF.EUR.DS	30 214 113	6 364 161		36 578 273	
Shares Euro Corpora	43 529 059		(194 523)	42 574 536	
INVEST SP 500 AC EUR	14 155 240	8 833 500		19 988 750	
do tracksell550 ETF	23 670 644	2 821 558		26 692 000	
Lyxor ETF SP 500	37 080 009	14 630 975		52 291 784	
PVCJ	1 480 526		(193)	1 459 545	
Altamar PE VII FCR	6 666 697	3 354 315		10 023 012	
Altamar PE X FCR	4 062 438	2 155 771		6 229 209	
TII C	48 259		(12 919)	35 330	
GSO ESDF II	4 215 491	94 981		4 311 473	
ICG BOP 4A - EUR	3 499 254	227 580		3 726 843	
Sant.Private GSB I	4 375 000	91 288		4 466 288	
Partners Global InvIS	6 538 297	1 748 533		8 296 830	
Partners Group InvIS	1 711 424	77 128		1 788 552	
LA VICTORIA GROWTH F	3 164 400		(3 709)	3 160 692	
EQT INFRASTRUCTURE V	4 412 389		(194 286)	4 218 103	
	376 092 163	54 914 178	(11 182 930)	410 023 411	-
Fundos de investimento imobiliário					
Fundo Lusimovest	60 351 488	160 432		60 320 923	
InvoRecuperação	5 260 970	438 244		5 099 214	
Novimovest Up Bruta	45 189 084	105 053		45 884 137	
PREFIT Real Estate C	207 556		(18 738)	188 817	
	115 028 089	2 112 728	(18 738)	118 193 088	-
Total Instrumentos de capital e Unit. Participação	438 146 187	58 182 380	(11 201 669)	545 126 878	-

Fundo de Pensões Banco Santander Totta

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais Valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
Títulos da Dívida					
AZORES 0 003 21/07/38	1 530 225		(4 069)	1 526 160	4 064
AZORES 1 448 14/02/27	2 148 920		(32 220)	2 116 700	20 788
PGB 0 475% 18/10/30	2 348 480		(55 160)	2 283 300	2 186
PGB 0 9 12/10/35	1 813 167		(100 775)	1 712 363	3 375
PGB 0 7 10/15/27	13 247 854		(246 000)	13 001 846	16 654
PGB 0 3 10/17/31	4 151 110		(59 170)	4 004 940	2 605
PGB 3 875% 18/10/30	3 049 448		(136 100)	2 913 345	76 438
PGB 2 25 18/04/34	5 041 440		(306 040)	4 735 400	63 610
AZORES 1 095 27/09/38	1 400 000		(34 000)	1 365 910	4 032
PGB 4 1% 04/15/37	3 185 888		(218 268)	2 977 620	89 251
GALP 1 375 19/02/23	7 749 075		(95 025)	7 654 050	29 384
SAUDOR 0 491 11/01/27	4 373 745		(41 151)	4 332 594	5 322
SPGB 0 31/01/27	1 538 442		(230)	1 536 212	-
SPGB 0 35 30/7/2033	3 789 290		(226 270)	3 561 120	29 938
SPGB 1 31/10/50	672 758		(68 712)	655 046	1 104
SPGB 0% 31/01/29	4 009 597		(57 445)	4 752 152	-
SPGB 0 85 30/07/37	2 501 961		(58 019)	2 443 942	9 082
SPGB 0 8 30/07/27	18 225 486		(325 715)	17 902 751	56 362
SPGB 0 8 33/10/31	400 824		(1 090)	488 825	419
SPGB 0% 31/05/24	21 684 032		(85 870)	21 798 355	-
SPGB 0 1 30/04/31	1 978 158		(47 812)	1 928 355	1 347
SPGB 1 2 31/10/40	2 306 307		(218 691)	2 087 696	4 240
SPAG 1 45 30/04/29	8 774 396		(237 875)	8 536 521	49 928
SPGB 1 85 30/07/35	8 966 726		(648 092)	8 320 634	56 138
SPGB 0 31/01/26	4 971 330		(60 540)	4 910 680	-
SPGB 0 31/01/23	5 231 442		(12 497)	5 218 945	-
SPGB 5 15% 31/10/44	11 765 675		(1 057 304)	10 729 371	52 138
SPGB 1 6% 30/4/25	1 636 485		(38 010)	1 598 475	16 175
SPGB 2,9 31/10/2046	13 201 329		(1 373 640)	11 827 658	43 359
ANDAL 1 375 30/04/29	2 112 460		(71 071)	2 041 389	17 700
ANDAL 0 50 30/04/31	2 297 309		(25 297)	2 261 912	8 192
CANARI 0,714 31/10/31	1 800 000		(14 112)	1 785 888	1 021
MADRID 1 189 6/5/22	6 232 065		(95 831)	6 136 234	47 293
BASQUIE 0 83 30/04/30	1 733 862		(51 143)	1 682 419	6 281
BASQUIE 0 45 30/04/32	1 290 536		(14 336)	1 276 197	4 167
ESM 0 18/12/24	3 008 637		(8 654)	2 999 983	-
EU 0 22/04/31	491 156		(4 866)	485 291	-
EU 0 04/07/29	1 735 317	7804		1 747 121	-
SPGB 1 30/07/42	3 563 229		(69 670)	3 493 553	10 709
BALEA 1 549 21/11/28	8 927 942		(217 930)	8 710 012	10 788
CASTIL 0 425 30/4/30	1 966 270	1 628		1 999 890	4 777
JUNGAL 0 12/12/23	2 423 184		(7 536)	2 415 048	-
JUNGAL 0 258 30/7/28	1 724 000		(3 446)	1 720 552	387
BTPS 4,75% 1/9/26	1 831 731		(106 550)	1 725 173	21 831
BTPS 4,75% 1/9/2044	1 299 805		(124 053)	1 175 712	12 066
BTPS 0 9 01/08/22	28 225 440		(211 059)	26 117 341	104 398
BTPS 3 25 01/02/26	3 799 649		(297 170)	3 502 478	31 912
BTPS 3 01/06/25	8 003 255		(201 190)	5 892 062	63 305
BTPS 1 15/07/22	4 062 680		(29 320)	4 033 360	18 630
BTPS 0 35 01/02/25	1 010 540		(20 764)	1 089 785	2 317
BTPS 0 85 15/01/27	10 216 482		(240 096)	9 977 486	38 414
BTPS 2 45% 01/09/30	493 746		(58 846)	433 900	3 235
BTPS 1 85 01/07/25	4 900 254		(140 087)	4 850 207	42 450
BTPS 1 65 01/12/30	10 256 993		(353 058)	9 903 935	13 204
BTPS 0 50 01/02/26	1 515 932		(10 383)	1 505 549	3 106
BTPS 1 8 01/03/41	2 093 648		(185 770)	1 905 870	11 371
BTPS 1 7 01/09/51	800 010		(88 243)	701 768	4 202
BTPS 0 95 01/03/37	1 689 654		(133 208)	1 566 685	5 430
BTPS 0 25 15/03/29	7 004 848		(124 723)	6 880 134	5 200
BTPS 0 6% 01/08/31	2 305 204		(110 072)	2 199 212	5 762
BTPS 0% 29/11/22	22 018 675		(31 075)	22 587 600	-
BTPS 0 95 01/12/31	1 182 731		(43 447)	1 139 294	944
BTPS 0 30/01/24	4 894 767		(34 672)	4 659 895	-
BTPS 0 15/12/24	10 630 113		(69 841)	10 569 271	-
	324 604 129	9 433	(8 095 536)	315 810 636	1 116 279

Relato Financeiro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Fundo de Pensões Banco Santander Totta

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais Valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
SPGB 5.15% 31/10/28	1 709 732		(57 335)	1 652 397	10 821
EB 0.01 18/11/25	843 784		(80 620)	783 164	11
ICO 0.75 31/10/23	2 068 400		(22 945)	2 045 450	2 548
MADRID 1.571 30/4/29	1 668 565		(56 835)	1 631 730	15 882
ICO 0 30/04/29	1 984 886		(25 002)	1 959 224	-
FADE 0.5 17/06/23	3 376 725		(30 162)	3 346 563	8 931
FADE 0.01 17/09/25	2 136 036		(18 774)	2 117 252	91
ICO 0 30/04/25	4 766 420		(8 108)	4 758 312	-
Madrid 1.773 30/4/28	1 472 454		(46 657)	1 425 827	15 534
MADRI 4.125% 21/5/24	2 878 450		(113 425)	2 765 025	63 670
FREGR 0 31/01/24	9 665 650		(35 600)	9 530 000	-
RASSTF 0 02/10/24	3 577 000	8 450		3 588 450	-
FADE 0.05 17/09/24	3 050 700		(17 790)	3 032 910	438
REN 2.5% 12/2/25	2 211 740		(85 120)	2 146 620	44 247
ULFP 2.125 PERP	2 354 124	120 461		2 474 575	9 997
UBIFP 0 24/09/24	3 034 250		(47 700)	2 986 550	-
MMBFP 2.125 16/10/26	1 608 500	144 500		1 751 000	7 621
GDTFP 2.25% 03/03/25	974 390	65 330		1 020 790	20 495
ILDFP 0.75 11/02/24	3 993 780		(29 760)	3 965 000	26 630
RNIFP 1.375 26/03/28	969 520	8 600		999 350	10 500
RABONIK 3.25% PERP	4 433 000	77 000		4 510 000	1 175
FCCSERD 0.15 04/12/23	5 589 281		(30 577)	5 558 703	3 420
EDP 2.625% 18/1/22	8 989 106		(254 567)	8 734 540	218 489
CEPSA 0.75% 12/02/28	2 572 020	55 593		2 627 613	17 920
ISG 1.125% 4/3/22	10 967 910		(153 282)	10 834 634	101 065
ADIFAL 0.55 21/10/31	1 692 540		(17 765)	1 675 775	2 177
FADE 0.5 17/3/23	3 165 472		(27 931)	3 137 541	12 315
ADIFAL 1.25 04/05/20	3 020 884		(70 840)	2 950 024	23 205
BATSLN 875 13/10/23	3 060 938		(3 738)	3 077 200	5 628
TITIM 1.125 26/03/22	10 957 050	48 450		11 005 500	33 160
BERTEL 3 22/04/79	2 509 500		(30 125)	2 559 375	51 986
GBLB888-9 12/29/23	1 239 360	265 560		1 504 920	-
BNP 6.125 PERP	4 020 473		(151 725)	4 458 750	10 680
BNP 2.15% 11/25/22	6 786 714		(82 830)	6 703 884	14 384
BALDBR Flot 14/6/23	4 205 072		(2 444)	4 203 538	25
FADE 0.85 17/12/23	3 007 300		(35 264)	2 972 036	1 013
RENEPPL 01/08/23	10 433 200		(190 900)	10 242 300	102 600
CA 0.5 4/8/23	5 212 500	387 000		5 599 500	10 200
EDRSM 1.25 07/10/23	3 219 640	29 870		3 328 710	9 745
PRYMI 0 17/01/22	7 042 670		(35 870)	7 007 000	-
SANTAN Flot 21/3/22	12 106 440		(82 440)	12 024 000	1 610
BNP Flot 22/9/22	3 035 450		(20 670)	3 015 780	218
SOCGEN Flot 1/4/22	3 019 650		(13 550)	3 005 700	2 354
GS Flot 26/9/23	10 033 560		(6 700)	10 024 800	44
FERSM 2.124 PERP	997 500	2 500		999 000	13 500
SOCGEN 0.5 13/1/23	4 048 480		(19 080)	4 029 400	19 342
TELEFO 2.625 PERP	3 072 348		(16 098)	3 056 250	44 877
PCM 1.375 25/01/23	1 509 525	5 115		1 514 640	19 269
AKFAST 3.875 5/10/28	4 232 000		(62 000)	4 170 000	37 370
CABKSM 2.375 10/02/24	5 458 412		(12 740)	5 443 672	113 011
ASML 3.375% 10/9/23	1 097 500		(35 700)	1 061 720	9 616
Total de Títulos de Dívida	206 209 509	1 201 049	(2 004 855)	206 405 703	1 118 202
Total de Títulos de Dívida	531 109 138	1 210 482	(11 100 391)	521 219 729	2 234 481
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais Valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
Outras Aplicações					
Papel Comercial					
PG Accion 0.05 01/21				5 000 000	875
				5 000 000	875
Outros					
Carteira Alternativa					
Xenon Capital 12/44	1 025 415		(27 371)	998 044	-
	15 300 000		(1 476 000)	13 724 000	-
	16 225 415	-	(1 503 371)	14 722 044	-
Derivados - Opções					
SXSE 06/17/22 P3000	(2 166 040)	256 053		(1 911 887)	-
SXSE 17/08/22 P4200	4 070 683		(224 280)	3 846 402	-
	1 902 642	256 053	(224 280)	1 834 418	-
Total outras aplicações	18 125 057	256 053	(1 727 651)	21 656 453	875
TOTAL CARTEIRA DE TÍTULOS	1 047 379 883	59 548 915	(24 029 711)	1 027 998 066	2 235 356

O valor apresentado corresponde às mais e menos valias potenciais dos títulos em carteira e respeitam à diferença entre o valor de cotação a 31 de dezembro de 2021 e:

- a) o valor pelo qual se encontrava contabilizado à data de 31 de dezembro de 2020 (valor de cotação do ano anterior), no caso de títulos já detidos no ano anterior ou;

Relato Financeiro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

- b) o respetivo valor de aquisição, no caso de títulos adquiridos durante o período de 2021.

No exercício de 2013 a entidade gestora do Fundo decidiu registar uma perda por imparidade adicional incidente sobre as unidades de participação de fundos de investimento imobiliário no valor de cerca de 7 123 119 euros, a qual tem vindo a ser revertida parcialmente nos exercícios de 2014 (3 950 178 euros), 2015 (1 100 000 euros), 2016 (1 272 941 euros), 2017 (800 000 euros).

6 – Imóveis

O Fundo detém, na sua carteira de investimentos, imóveis avaliados em 20 847 583 euros.

Durante o exercício de 2021, foi registada uma mais valia decorrente do registo do valor de mercado dos imóveis tendo em consideração as avaliações realizadas durante o exercício de 2021 no valor global de cerca de 179 691 euros (222 091 euros referentes a mais valias e 42 400 euros referentes a menos valias), conforme se discrimina de seguida:

Mais valias geradas

Imóvel	Valor 31.12.2021	Valor 31.12.2020	Mais valia avaliação
Terreno Troia	992 000	844 000	148 000
Pampilhosa Serra-B	58 324	43 800	14 524
Pampilhosa Serra-C	56 276	48 000	8 276
Edifício Mangualde	111 574	103 000	8 574
Edif. Esmoriz	165 903	141 300	24 603
Vale de Cambra	199 614	198 700	914
Loja Dia Barreiro	289 400	272 700	16 700
LE C15 V.N.Cacela	6 000	5 500	500
TOTAL	1 879 091	1 657 000	222 091

Menos valias geradas

Imóvel	Valor	Valor	Menos valia
Escritórios Funchal	734 200	751 500	(17 300)
Vila N. Gaia Frac. B	208 000	210 100	(2 100)
Loja Dia Feijó	378 000	391 000	(13 000)
Loja Dia Olival Bast	228 000	238 000	(10 000)
TOTAL	1 548 200	1 590 600	(42 400)

A tabela abaixo sintetiza, por imóvel, os métodos utilizados na avaliação dos mesmos, bem como o ano da última avaliação realizada.

Imóvel	Valor 31.12.2021	Valor 31.12.2020	Ano	Método de Avaliação
Paredes Fracão A	147 865	147 865	2019	Modelo de Rendimento
Paredes Fracão B	65 495	65 495	2019	Modelo de Rendimento
Edif. Olhão	141 100	141 100	2019	Modelo de Rendimento
Loja em Aveiro	166 000	166 000	2019	Método Comparativo e Modelo de Rendimento (média)
B. Amarante Frac. A	162 000	162 000	2019	Modelo de Rendimento
B. Amarante Frac. B	136 000	136 000	2019	Modelo de Rendimento
Loja Pombal Frac. B	165 000	165 000	2019	Modelo de Rendimento
Loja 4 Portimão Fr. D	61 600	61 600	2019	Modelo de Rendimento
Loja 5 Portimão Fr. E	244 100	244 100	2019	Modelo de Rendimento
Castelo da Maia	335 808	333 608	2019	Modelo de Rendimento
CTT-R. Alportel/R. Sol	3 892 000	3 892 000	2019	Modelo de Rendimento
Loja Sacavém	153 074	153 074	2019	Modelo de Rendimento
Loja Costa de Cap.	210 000	210 000	2019	Modelo de Rendimento
Vale do Crevo -Lugos	305 000	305 000	2020	Método do Valor Residual Estático
Centro Totta B FracB	500 000	500 000	2020	Modelo de Rendimento
Centro Totta B FracC	451 000	451 000	2020	Modelo de Rendimento
Centro Totta B FracD	640 000	640 000	2020	Modelo de Rendimento
Centro Totta B FracF	640 000	640 000	2020	Modelo de Rendimento
Centro Totta B FracG	451 000	451 000	2020	Modelo de Rendimento
Centro Totta B FracP	2 594 000	2 584 000	2020	Modelo de Rendimento
Centro Totta B FracQ	2 606 000	2 606 000	2020	Modelo de Rendimento
Centro Totta A FracR	325 000	325 000	2020	Modelo de Rendimento
Centro Totta A FracT	321 000	321 000	2020	Modelo de Rendimento
Centro Totta A FracV	2 562 000	2 562 000	2020	Modelo de Rendimento
Loja Vizionga	141 350	141 350	2020	Método Comparativo
Pampilheira Serra-B	58 324	43 800	2021	Modelo de Rendimento
Pampilheira Serra-C	56 276	46 000	2021	Modelo de Rendimento
Edifício Mongualde	111 374	103 000	2021	Modelo de Rendimento
Edif. Esmoriz	165 903	141 300	2021	Modelo de Rendimento
Vale de Cambra	199 614	198 700	2021	Modelo de Rendimento
Vila N. Gaia Frac. B	208 000	210 100	2021	Modelo de Rendimento
Terreno Troia	992 000	844 000	2021	Método Rendimento (valor Residual)
Loja Dia Barreiro	289 400	272 700	2021	Modelo de Rendimento
Loja Dia Freixo	378 000	391 000	2021	Modelo de Rendimento
Loja Dia Olival Bast	228 000	238 000	2021	Modelo de Rendimento
Escritórios Funchal	734 200	751 500	2021	Modelo de Rendimento
Edifício Sagres FC15	6 000	5 100	2021	Modelo de Rendimento
	20 847 683	20 687 992		

Os imóveis detidos pelo Fundo geraram Rendimentos sob forma de rendas no valor total de 1 193 844 euros (1 187 040 euros em 2020), tendo sido diferidas as rendas referentes ao mês de janeiro de 2022, no valor de 100 484 euros, recebidas pelo Fundo em dezembro de 2021 e que se encontram registadas na rubrica Acréscimos e Diferimentos – Passivo (Vide Nota 11).

7 – Riscos associados à carteira de investimentos

- Risco de Rendimento**

- O Fundo não apresenta garantia de rendibilidade;
- O Fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o seu valor em função desse facto. O Fundo está sujeito, na sua componente obrigacionista, ao risco de taxa de juro de curto e de longo prazo. Adicionalmente o Fundo está sujeito ao risco de crédito e financeiro.

- Risco de Crédito**

- Como risco de crédito entende-se a capacidade financeira dos emitentes das obrigações que integram o património do Fundo para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes.
- Risco de Taxa de Juro
 - Os preços das obrigações que integram a carteira do fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. Desta forma, caso se verifique uma subida das taxas de juro, os preços das obrigações detidas pelo fundo sofrerão uma desvalorização e o valor do Fundo registará uma diminuição, tendo no entanto um efeito positivo na remuneração do reinvestimento do cupão. Inversamente, uma descida nas taxas de juro determinará uma valorização das obrigações e consequentemente do Fundo.
- Risco Financeiro
 - Como risco financeiro entende-se: risco de variação de preços dos ativos que compõem a carteira; risco de variação das taxas de juros de curto prazo ou de longo prazo que se traduz em risco de reinvestimento dos fundos em cada momento aplicados; risco de flutuações cambiais, que se traduz em alterações no valor das posições em moeda estrangeira, quando convertidas em euros.
- Risco Líquidez
 - Entenda-se como liquidez não o nível de cash que os fundos devem ter, mas sim a capacidade do Fundo em vender os ativos que detém em carteira de uma forma célere e com o mínimo impacto material.
- Risco Fiscal
 - Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos ativos do Fundo.
- Risco de conflitos de interesse
 - O Fundo poderá adquirir emissões de entidades que fazem parte do mesmo grupo económico da Sociedade Gestora, o qual tem o Banco Santander como entidade dominante.

Objetivos, Políticas e Procedimentos de Gestão de Risco, Métodos de Mensuração de Risco

A gestão dos riscos está sob primeira responsabilidade da Administração da Santander Pensões a quem compete a definição da estratégia e do perfil de risco adequado. A aplicação concreta da estratégia definida e a manutenção da atividade dentro do perfil de risco, competem a diversas áreas e a todos os níveis da estrutura, tanto numa perspetiva global como dentro de cada área de atividade.

Foram aprovados em Comité de Riscos da Santander Pensões os seguintes manuais: Manual de Controlo de Crédito, Manual de Controlo de Riscos de Mercado e de Performance, Manual de Controlo de Risco Operacional, onde estão descritos os métodos para mensurar os diferentes tipos de riscos, nomeadamente os seguintes:

- Risco de Liquidez – É analisada a posição dos ativos dos fundos distribuídos por classe de ativos, ordenadas por critérios de liquidez, incorporando a informação sobre os ativos não líquidos da carteira de acordo com o procedimento de controlo da liquidez das carteiras.
- Performance & Benchmarking – É analisada a rendibilidade do Fundo e respetiva comparação com a concorrência.
- Risco de Crédito – Estabelecimento e seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira. São acompanhados eventuais excessos e definidas medidas corretivas, assim como a concentração do património por tipo de ativos.
- Risco de Mercado - É reportado o acréscimo de perda potencial máximo por uso de derivados no fundo vigiando para que todos os valores estejam dentro dos limites definidos e limites legais. É igualmente reportada e seguida a evolução da *modified duration* do fundo.
- Risco Operacional – Análise do número de erros mensais e do impacto em custos devido a erros operacionais.
- Risco Regulamentar - São reportados eventuais excessos e medidas de regularização, assim como a síntese de cumprimento das diversas obrigações legais e regulamentares que são acompanhadas detalhadamente no Comité de Compliance.

Análise de sensibilidade

Com base na carteira a 31 de dezembro de 2021 fomos calcular o impacto, medido em pontos base (pb), no valor do Fundo. Foram alterados os cenários em relação ao calculado em anos anteriores.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

Ano	Cenário CRISE RUSSA (Impacto%)	Cenário CRISE ATENTADOS WTC (Impacto%)	Cenário CREDIT CRUNCH (Impacto%)	Cenário MOVIMENTO UP PARALELO DE 250 bps. (Impacto%)	Cenário de MOVIMENTO INCREMENTAL ASSIMÉTRICO DA CURVA (Impacto%)
2021	-1.17%	-4.39%	-13.21%	-7.67%	-1.32%

Ano	P&L% (Brexit 2016)	P&L% (Lehman Default - 2008)	P&L% (September 11th 2001)	P&L% (Greca Financial Crisis in 2010)	P&L% (UP 250 bps (at curves))	P&L% (Down 250 bps (at curves))
2020	-1.58	5.01	-1.72	-2.94	-6.39	7.71

8 – Estado e outros entes públicos (Ativo)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Imposto retido implícito cotação de FIM's e FII's	15 657 456	15 657 456
Imposto retido resgates Up's Fundo Carteira Alternativa	340 692	340 692
Imposto dividendos ações estrangeiras	435 087	403 703
Outros	140	140
TOTAL	16 433 375	16 401 991

A partir do exercício de 2015, o Fundo de Pensões do Banco Santander Totta passou a registar no seu ativo o imposto retido implícito nas cotações dos Fundos de Investimento Mobiliários e Imobiliário, considerando que: (i) os Fundos de Pensões se encontram isentos de imposto ao abrigo do Artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e (ii) que na valorização da carteira de títulos é utilizado o valor de cotação líquido destes ativos.

O valor do imposto retido ascende a 31 de dezembro de 2021 a 15 657 456 euros refletido na classificado na rubrica de Investimentos – Instrumentos de capital e unidades de participação).

9 – Outras entidades (Ativo)

A rubrica Outras entidades, 219 388 euros, inclui essencialmente o montante de depósitos associados às contas margem dos contratos de futuros, os quais ascendem a 154 658 euros e o montante de pendentes de subscrição, que ascende a 55 902 euros, valores em carteira a 31 de dezembro de 2021, (em 31 de dezembro de 2020, os saldos associados às contas margem dos contratos de futuros, ascendiam a 180 030 euros).

10 – Acréscimos e Diferimentos (Ativo)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Nota	31.12.2021	31.12.2020
Juros a receber			
Papel Comercial		875	447
T.de div.Emis.Privados		998 571	1 207 244
T.Div.Est.-Outros E.Púb.		1 235 911	2 501 407
	Nota 5	2 235 356	3 709 099
Depósitos à Ordem - Juros a receber		157	35
Custos a Pagar de Imóveis			4 100
Outros		15 059	5
TOTAL		2 250 572	3 713 238

11 – Acréscimos e Diferimentos (Passivo)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Descrição	Nota	31.12.2021	31.12.2020
Imposto Municipal Imóveis	Nota 6	45 790	44 962
Rendas e Valores c/ Imóveis Diferidos		100 484	99 819
Provisões		3 651	1 542
Outros			3 019
TOTAL		149 925	149 343

O valor de Imposto Municipal Imóveis respeita à especialização do gasto de 2021 deste imposto, a liquidar em 2022.

12 – Ganhos líquidos dos investimentos e Rendimentos líquidos dos investimentos

Os quadros seguintes sintetizam, por categoria de investimento, os Rendimentos e Gastos e os Ganhos e Perdas reconhecidos durante o ano 2021.

Rendimentos líquidos dos investimentos	Ganhos		Rendimentos	31.12.2021	31.12.2020			
	Mais Valeia							
	Potencial	Realizada						
Acções	1 155 473	5 414 094	1 177 725	7 747 292	2 046 008			
Imóveis	222 061		1 193 944	1 415 935	1 480 790			
Títulos de dívida	1 210 482	699 443	7 055 057	9 425 582	23 255 593			
Depósitos	-	-	134	134	21 716			
Papel Comercial	-	-	944	944	15 513			
Produtos Estruturados	-	-			1 400 000			
Derivados	256 053	4 070 334		4 326 387	11 668 410			
Unidades de participação	57 026 907	3 847 157	11 451 503	72 325 566	17 246 063			
Outros	-	-	-	-	263 211			
TOTAL	59 871 006	13 891 027	21 479 807	95 241 840	57 397 303			

Gastos e Perdas	Perdas		Gastos	31.12.2021	31.12.2020			
	Menos Valeia							
	Potencial	Realizada						
Acções	-	85 053	-	85 053	5 452 656			
Imóveis	42 400	-	190 655	233 055	205 541			
Títulos de dívida	11 100 391	3 909 131	-	15 009 522	6 235 585			
Produtos Estruturados	1 476 000			1 476 000				
Derivados	224 280	5 632 888	-	5 657 158	13 202 253			
Unidades de participação	11 201 669	490 083	-	11 691 752	6 535 686			
Outros	27 371	-	-	27 371	276 723			
TOTAL	24 072 111	10 117 154	190 655	34 379 921	32 909 644			

13 – Contribuições

Durante o ano de 2021 foram efetuadas contribuições para o Fundo no valor de 24 083 771 euros, abaixo discriminadas. As contribuições efetuadas decorrem essencialmente do que se encontra definido nos termos do ACT aplicável ao setor bancário.

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Contribuições Participantes	2 488 771	2 480 703
Contribuição Extraordinária	21 595 000	14 470 000
TOTAL	24 083 771	16 950 703

14 – Pensões, capitais e prémios únicos vencidos

Foram pagos benefícios no valor de 60 193 369 euros durante o exercício, tal como discriminado na tabela abaixo:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Reformas	51 056 657	47 048 585
Prémio final de carreira	1 328 109	273 954
Subsídio de Morte	47 262	32 738
SAMS	7 761 342	7 593 224
TOTAL	60 193 369	54 946 501

15 – Outras despesas

As outras despesas, que totalizam cerca de 4 100 155 euros, apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Outras Comissões	249 880	141 123
Prémios de seguro	1 335 936	1 167 372
Comissão Gestão Dep. Adm.	2 345 512	2 635 541
Comissões de Mediação	86 276	93 127
Impostos	82 550	83 102
TOTAL	4 100 155	4 120 266

Nos termos do Regulamento de Gestão do Fundo, cabe a este o encargo da entrega das comissões definidas no respetivo Regulamento de Gestão do Fundo. Assim, o quadro seguinte sintetiza o total das comissões pagas durante o exercício de 2021, bem como o método de cálculo definido no respetivo regulamento.

Descrição	31.12.2021	31.12.2020	Método de Cálculo
Comissão de Gestão	2 138 785	2 137 592	0,045% (taxa) sobre a valor médio da carteira mensal aritmética das variações da carteira de fundos relevantes ao último dia de cada mês) no final de cada trimestre.
EMIR	97	147	
Comissão administrativa			
Taxa ASF	11 560	8 138	
Estudo Actuarial	173 050	204 000	
Custos da Auditoria	22 020	24 475	
Consultoria Fiscal		261 191	
TOTAL	2 345 512	2 635 541	

16 – Factos relevantes (Pandemia Covid19)

Na sequência da Pandemia Covid-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a Administração da sociedade gestora tomou um conjunto de medidas de minimização dos riscos e ativou o seu plano de contingência, tendo reforçado os procedimentos já existentes de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo.

A Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica em Portugal e os seus efeitos, considerando que as atuais circunstâncias excepcionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

VI - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Relato Financeiro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Página 39/39

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco Santander Totta** (ou Fundo), gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 1 165 116 697 euros, um valor do Fundo de 1 164 201 916 euros e um resultado líquido de 21 156 296 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco Santander Totta**, em 31 de dezembro de 2021, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p>Valorização da carteira de títulos</p> <p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 93% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela sociedade gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados e consideração sobre outros impactos (ex: Covid-19).</p> <p>As divulgações relacionadas com a composição e valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 e 5.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p> <p>Acompanhamento dos impactos e respetivas divulgações da evolução do mercado de gestão de ativos.</p>
<p>Valorização dos ativos imobiliários</p> <p>Os ativos imobiliários correspondem a cerca de 2% do ativo. O seu valor é determinado por avaliações efetuadas por peritos externos, nos termos do capítulo IX da norma regulamentar da ASF nº 7/2007 e do artigo 21º da norma regulamentar da ASF nº 9/2007.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a materialidade daqueles ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções nas avaliações e considerações sobre a liquidez e heterogeneidade do mercado imobiliário e consideração sobre outros impactos (Covid-19).</p> <p>As divulgações relacionadas com a composição dos ativos imobiliários e a sua valorização estão incluídas nas notas 3 e 6 das notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade aos procedimentos de controlo em vigor e testes substantivos de auditoria, nomeadamente: (i) avaliação da independência, objetividade e qualificação dos avaliadores independentes; (ii) verificação do cumprimento do Regulamento de Gestão e cumprimento das normas regulamentares da ASF nº 7/2007 e nº 9/2007; (iii) análise dos relatórios de avaliação e dos pressupostos utilizados, nomeadamente no que respeita à situação do mercado decorrente da pandemia Covid-19; (iv) confirmação dos valores de avaliação e registo; (v) confirmação da titularidade dos imóveis; (vi) verificação das operações de venda em curso e demais vicissitudes na valorização dos imóveis, e; (vii) análise das políticas de capitalização.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p>Responsabilidades com pensões</p> <p>O Fundo de Pensões do Banco Santander Totta tem como objetivo o financiamento e cobertura do plano de benefícios definidos de reforma dos empregados do Grupo.</p> <p>A consideração da avaliação dos direitos dos empregados e das obrigações de benefícios definidos como relevante para a auditoria tem por base, a necessidade de se definirem pressupostos com impacto relevante no cálculo (atuarial) que está na responsabilidade com pensões, a própria complexidade daqueles cálculos e a grande sensibilidade daqueles pressupostos e respetivos impactos materiais na determinação das responsabilidades estimadas com pensões.</p> <p>As divulgações relacionadas com as responsabilidades com pensões estão incluídas no relatório de gestão e nas notas 1 e 2 das notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados.</p>	<p>A resposta do auditor envolve, essencialmente, a execução de: (i) testes de conformidade ao processo de avaliação das responsabilidades com pensões; (ii) análise do relatório atuarial e avaliação dos pressupostos utilizados pelo atuário responsável; e (iii) confirmação dos valores das responsabilidades determinados e verificação das eventuais necessidades de financiamento das responsabilidades passadas.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam adequados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação adequada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as



matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pela Entidade Gestora para o mandato compreendido entre 2016 e 2018. Em 2 de dezembro de 2019, fomos nomeados para um novo mandato compreendido entre 2019 e 2021;
- (ii) o órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 21 de fevereiro de 2022;

- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que, para além da auditoria, prestámos ao fundo os seguintes permitidos por lei e pelos regulamentos em vigor: trabalhos de Auditoria para efeitos de supervisão prudencial para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole financeiros e estatísticos do Fundo, nos termos da Lei nº 27/2020, de 23 de julho e das normas regulamentares de acordo com as disposições previstas nas Normas Regulamentares da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, n.º 7/2007-R, de 17 de maio e n.º 11/2020-R, de 3 de novembro.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2022



João Guilherme Melo de Oliveira
(ROC n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 2016494),
em representação de BDO & Associados - SROC